

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ***Processo Administrativo nº 221/2025 - Dispensa de licitação nº 021/2025***

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, EUCATÉX E DRAYWALL, COM VIDROS E PORTA (QUANDO NECESSÁRIO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS, PARA DIVISÃO DE ESPAÇOS.

Empresa a ser contratada: MARIA DE FATIMA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 46.799.538/0001-09,

Valor Global: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Gestor do Contrato: Andreia Santos Palafoz - Secretária da Pasta.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/Ba, 23 de setembro de 2025.

Edson Arante Santos Mendes
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba